
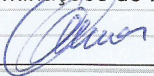

 CRICIÚMA		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE INFANTIL SÉRIE A CONCORDIA x CRICIUMA - 29/09/2018 - 13:30 / Domingos Machado de Lima - Concórdia				Jogo N°: 87	
Árbitro:		DIONEGLEI DA SILVA VIANNA					
Assistente 1:		ISMAEL RODRIGO DE MOURA		Assistente 2:		ALINE RISSO	
4° Árbitro:		ALEX LORENZET					
Delegado:		EMERSON BORTOLOTTTO		Avaliador:		CLAUDEMIR MAFFESSIONI	
ESCALAÇÃO							
N°	CBF	Nome				T/R*	RG
1	584.085	JACKSON SANT ANNA				T	7033926
2	619.690	EZEQUIEL EDILSON ALVES MACHADO				T	6635225
3	584.091	DIOGO DEPIERI ELIAS				T	6857678
4	567.967	ITALO AGUIAR LEITE PERAZZO				T	10112934
5	619.758	GABRIEL FARID VASCONCELOS SALAME				T	7666151
6	584.098	MARLON CRESCENCIO				T	6932252
7	619.852	RUAN GABRIEL NICKEL BITENCOURT				T	6441710
8	586.658	ELIEL FELISBINO COSTA				T	6941684
9	610.722	ITALO CRUZ SANTOS				T	3887193
10	586.665	WELINTON JESUS CARDOSO				T	6738373
11	584.438	JHONY HERICK ALVES DOS SANTOS				T	05194392014-4
12	600.605	HENRIQUE BRANDÃO MARTINELI				R	4.131.300-ES
13	619.661	RAYAN SIMAO DA SILVA CAMPOLINO				R	7322203
14	586.655	GUILHERME DA SILVA GONÇALVES				R	7339184
15	623.746	MARCOS VINICIUS DE SA TORQUATO				R	6305717
16	628.829	MATHEUS VIEIRA TEOTONIO				R	6851949
17	619.606	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES				R	7250924
18	632.155	MATHEUS LOMBAS COSTA				R	57.656.416-3
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		FILIPE MONTEIRO 4.640.621		Aux. Técnico:			
Prep. Físico:		CLEITON MARCELINO UBIALI CREF 020486-G/SC		Treinador Goleiro:			
Médico:				Massagista:		PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 ODINAR DE SOUZA				 N°: 8 - ELIEL FELISBINO COSTA (C)			